



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 271 de proc.
n.º 180 de 1994

gei.

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 MAI 1994
COMISSÃO DE URBANISMO
POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDIFICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0180/94-0

Dispõe sobre a fundação de monumento em homenagem ao grande esportista brasileiro, AYRTON SENNA DA SILVA.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo obrigado a erguer monumento em homenagem ao grande esportista brasileiro, AYRTON SENNA DA SILVA, na Praça Cosmorama - Cadlog 05415/1 - situada na Região Norte.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1994.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
10 MAI 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.	
n.º	180	de	1994

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, prestar uma justa homenagem ao grande esportista brasileiro e paulistano, Ayrton Senna da Silva, pois o mesmo começou seus trabalhos promocionais, fixando seu primeiro escritório na Rua Dr. Edson de Melo; no bairro de Vila Maria, Zona Norte da Capital.

Ayrton Senna, sempre teve como paixão a velocidade. Chegou à Fórmula I em 1984, participando de 161 Grandes Prêmios, depois de acumular 09 (nove) títulos em categorias inferiores.

Senna fez 65 (sessenta e cinco) pole-positions, conquistando 41 (quarenta e uma) vitórias para chegar aos seus três títulos de Campeão Mundial de Fórmula I em 80, 90 e 91. Dentre todas as provas ainda conseguiu realizar 19 (dezenove) voltas mais rápidas, batendo os recordes de outros grandes pilotos.

São todos esses feitos acima mencionados que nos movem a propor o presente projeto de lei ao crivo de nossos Ilustres Pares.